

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE202609/0801

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:Ativa **Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

Órgão/Serviço:

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Operacional

Categoria:

Assistente Operacional

Grau de Complexidade:

1

Remuneração:

934,99 €

Suplemento Mensal:

88,74 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências: As funções a desempenhar são as definidas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1	Praça Velha	Angra do Heroísmo	9701857 ANGRA DO HEROÍSMO	RAA - Ilha Terceira	Angra do Heroísmo

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

Relação Jurídica Exigida:

Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

rh@cmah.pt

Contactos:

rh@cmah.pt ou 295401700

Data Publicitação:

2026-09-23

Data Limite:

2026-10-08

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

BEP

Descrição do Procedimento:**OFERTA DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA) - MEIOS OPERACIONAIS**

Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho assinado a 15 de setembro de 2026, encontra-se aberta Oferta por Mobilidade na categoria de Assistente Operacional (eletricista) restrita a detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao Serviço de Meios Operacionais.

1 - Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências: As funções a desempenhar são as definidas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 - Habilitações académicas: Escolaridade obrigatória

2.1 - Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 - Local de trabalho - Concelho de Angra do Heroísmo.

4 - Âmbito de recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional.

5 - Requisitos de Admissão:

5.1 - São requisitos cumulativos de admissão os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

5.2 - Requisitos especiais de admissão:

a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional;

6 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas

6.1 - Prazo - 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

6.2 - Forma - As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, em formulário tipo, disponível na página eletrónica deste Município (<https://angradoheroismo.pt/>), e remetidas obrigatoriamente por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt.

O formulário deve ser, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, a última avaliação de desempenho, a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação do nível e posição remuneratória auferida;

b) Curriculum vitae profissional;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais que possui.

7 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos obrigatórios atrás estabelecidos.

8 - Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada por avaliação curricular e entrevista de

seleção, nos termos da ata do júri que será publicitada no sítio da Internet do Município de Angra do Heroísmo, e contém os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar, designadamente, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

9 - A classificação final do candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nas componentes de seleção, com valoração até às centésimas, traduzindo-se na seguinte fórmula: $OF = (AC \cdot 50\%) + (EP \cdot 50\%)$, em que OF = ordenação final; AC = avaliação curricular; EP = entrevista profissional.

10 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

11 - Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como noutras disposições legais aplicáveis.

12 - Posicionamento remuneratório - correspondente à posição remuneratória detida na origem.

13 - O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Décio Manuel Lourenço Santos, técnico superior (área de engenharia eletrotécnica);
- Vogais efetivos: 1.º Vogal: Luis Carlos Ramos Oliveira, Encarregado Operacional, afeto à UAMV (Serviço de Controle da Qualidade que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e/ou impedimentos; 2.º Vogal: Jesuina Maria Barcelos da Costa, técnica superior afeta ao Serviço de Recursos Humanos.
- Vogais suplentes: 1.º Vogal: António Manuel B. Pereira, Assistente Técnico afeto à UAMV (Serviço de Controle da Qualidade); 2.º Vogal: Ângela Sofia Rodrigues Jorge, técnica superior afeta ao Serviço de Recursos Humanos, que substituirá a 2.ª vogal efetiva.

14 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 - Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

16 - Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei supramencionada, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal (<https://angradoheroismo.pt/>).

Angra do Heroísmo, 23 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício

Guido de Luna da Silva Teles

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://eures.europa.eu/jobseekers_pt\)](https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)

[EPSO \(https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso\)](https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

[Instituto Diplomático \(https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais\)](https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais)

[EUROCID \(https://eurocid.mne.gov.pt/empregos\)](https://eurocid.mne.gov.pt/empregos)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego\)](https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.1.5 de 2025-12-03 @ 266
